

A memória de um período e a verdade da história

The memory of a period and the truth of history

Solon Eduardo Annes Viola¹
solonv@unisinos.br

Thiago Vieira Pires²
thigovieirapires@hotmail.com

Resumo

Este artigo recupera a conjuntura internacional e nacional que produziu a violência exercida pelo Estado – que, ainda hoje, continua projetando o esquecimento ao recusar desvelar o passado – contra a sociedade. Para isso, busca analisar as forças políticas em confronto, as bases teóricas da Guerra Fria e as suas práticas coercitivas. Busca, ainda, relacionar a Doutrina de Segurança Nacional ao período da ditadura militar e aponta para as correntes em disputa no campo da reconstituição da memória nacional e da recomposição da verdade histórica.

Palavras-chave: Doutrina de Segurança Nacional, ditadura militar, movimento social, democracia, memória e verdade.

Abstract

This article discusses the national and international conjuncture that has produced the violence exercised by the State against society and that, until today, continues to promote the oblivion by refusing to reveal the past. In order to do that, this paper analyzes political forces in confrontation, the theoretical basis of the Cold War and its coercive practices. Besides that, it intends to relate the National Security Doctrine to the period of Military Dictatorship and it shows the struggling theories in the national memory reconstitution and the recomposition of the historical truth.

Key words: Doctrine of National Security, military dictatorship, social movement, democracy, memory and truth.

¹ Doutor em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Unisinos. Membro e atual coordenador do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Av. Unisinos, 950, Cristo Rei, 93022-000, São Leopoldo, RS, Brasil.

² Graduando em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Bolsista de Iniciação Científica UNIBIC. Av. Unisinos, 950, Cristo Rei, 93022-000, São Leopoldo, RS, Brasil.



Introdução

A memória opera com grande liberdade escolhendo acontecimentos no espaço e no tempo, não arbitrariamente, mas porque se relacionam através de índices comuns. São configurações mais intensas quando sobre elas incide o brilho de um significado coletivo (Bosi, 2003, p. 31).

Diferentemente da história dos Direitos Humanos no Brasil, que têm início no Estado ditatorial, o processo de criação da Comissão Nacional da Verdade percorreu o seu caminho dentro do Estado Democrático de Direito, o que não diminuiu o perigo das curvas sinuosas de uma jovem democracia que ainda não acertou as contas com o seu passado recente, antítese do Estado atual.

Os 23 anos que separam a Constituição Soberana de outubro de 1988 – que marcou o amanhecer da noite de horrores que durou 21 anos – da sanção da Lei Nº 12.528 de novembro de 2011 – que criou a Comissão Nacional da Verdade e pretende, através dela, efetivar o direito à memória e à verdade – inevitavelmente deixaram as suas marcas. Essas marcas estão visíveis até para os mais desatentos, como no fato de a Comissão demorar seis meses para ser composta e iniciar oficialmente os seus trabalhos, contar com apenas sete membros e 14 assessores para investigar um período de 42 anos – que é o dobro do período da ditadura militar – e, principalmente, ser criticada e combatida por setores militares e conservadores presentes na vida pública do país.

A memória é a forma que as sociedades encontram de conhecer a si mesmas. Não pressupõe a lembrança constante de cada acontecimento e de cada ato humano, mas é uma condição indispensável para constituir a superação da barbárie, imposta através da coerção bruta.

A reconstituição da história contribui para fortalecer a identidade dos povos e das nações, na medida em que possibilita resgatar a verdade, ao trazer à luz a experiência histórica – mesmo as mais recentes – reconstituindo a memória individual e coletiva. A questão da memória, no entanto, não está irremediavelmente presa à reconstituição do passado; ao contrário, sua contribuição mais significativa é de repensar o presente projetando o futuro.

Desde o início do século XXI, a humanidade tem procurado rever o século passado com o objetivo de compreender as múltiplas manifestações de violência, não só nas guerras mundiais, mas em explosões de violência expressas através de segregação, opressão e preconceito. Ao mesmo tempo, as sociedades encontraram múltiplas formas para recompor o passado, entre elas os Tribunais Internacionais³ e as Comissões de Memória, Verdade e Justiça organizadas em todas as latitudes.

Muitas dessas Comissões – hoje já são mais de 40 em todos os continentes – foram organizadas pela sociedade civil de cada país, outras surgiram desde os Estados Nacionais, com o intento de recompor os laços sociais e políticos. Os relatórios

dessas comissões têm permitido reescrever a história na medida em que possibilitam recompor a memória, de forma “que os dados caibam em esquemas conceituais, reconfigurando o passado, tendo por base as exigências do presente” (Rossi, 2010, p. 28).

Assim, a história e a memória compõem um universo teórico paradoxal, exigindo o regressar constante ao passado e a sua reconstituição. Através da memória, torna-se possível a superação das verdades oficialmente consagradas, mesmo aquelas que consideram adequado o simples esquecimento dos dramas humanos, como o terror e o medo originados da ação do Estado.

No entanto, quando um único indivíduo – ou uma coletividade inteira – é submetido à experiência da dor, da tortura, da morte e do desaparecimento dos corpos, a exigência de reconstituir o passado se torna ainda mais urgente. Essa prática histórica preserva uma longa trajetória, não só do passado recente, mas de práticas que incluem escravidão, genocídio dos povos originários e guerras de extermínio – sempre relegadas ao esquecimento.

Ao resgatar a memória e recuperar a verdade, a sociedade brasileira busca formar a sua própria identidade, fortalecendo a democracia para que as tentações totalitárias possam ser neutralizadas e cresçam “as possibilidades de erradicação definitiva de alguns resquícios daquele período sombrio, como a tortura, por exemplo, ainda persistente no cotidiano brasileiro” (Brasil, 2010, p. 207).

Na medida em que a prática da tortura é perpetuada pelo Estado – mesmo que considerada crime hediondo pela Constituição –, ela se constitui como um impedimento para a superação do passado (Adorno, 1995), posto que, se não eliminadas, continuam a se fazer cotidianamente presentes, mantendo vivas as arbitrariedades.

Este artigo *in-tenciona* recuperar os cenários que possibilitaram a violência exercida pelo Estado – que, ainda hoje, continua projetando o esquecimento ao recusar desvelar o passado – contra a sociedade. Para isso, procura reconstituir a conjuntura histórica do período, analisando as forças políticas em confronto, os cenários internacionais ligados aos princípios da Guerra Fria e as práticas coercitivas. Busca, ainda, relacionar a Doutrina de Segurança Nacional ao período de ditadura militar e aponta para as diferentes correntes em disputa no campo da reconstituição da memória nacional.

Doutrina de segurança para quem?

Ao final da Segunda Guerra Mundial, a humanidade se deparou com a urgência de se reencontrar consigo mesma, reconstruindo, especialmente, as condições materiais de vida na Europa e na Ásia – regiões mais destruídas pela guerra. Essa reconstrução se deu tanto na dimensão econômica quanto na cultural e psicológica. Foi nesse período que os Estados Unidos da América (EUA)

³ Alguns exemplos são: o Tribunal de Nuremberg – que permitiu à humanidade desvelar os horrores dos campos de concentração do nazismo alemão – e o Tribunal Bertrand Russel – organizado por intelectuais europeus para julgar os crimes de guerra estadunidenses no Vietnã.

e a União Soviética (URSS) passaram a disputar o controle de corações e mentes sobre o mundo. A partir de então, a hegemonia se transferiu para duas novas forças políticas e militares que, de aliadas contra o nazifascismo, passaram a definir áreas de influência e a disputar modelos de organização social e econômica.

Foi nessa conjuntura de pós-guerra que se constituíram as novas teorias políticas que deram início à Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Foi a partir dos EUA que a DSN transformou-se em uma referência, um princípio teórico-prático que orientou a política internacional das áreas de influência estadunidenses, entre elas, logicamente, a América Latina, alterando toda a prática política interna da região.

A primeira mudança política trazida pela DSN foi colocar a força militar para defender os interesses do capital dos EUA internacionalmente⁴. As mudanças daí decorrentes pressupõem que o conceito de Segurança Nacional passa a ser o princípio orientador da política interna e externa estadunidense. No campo das relações externas, essa política irá gradativamente suprimir a diferença entre as ações diplomáticas e as intervenções armadas.

O Estado deve estar a serviço do sistema capitalista e nele aplicar seus recursos contra os adversários internos⁵ e os inimigos externos, sem questionar os meios a serem utilizados. Para Comblin, "[a] segurança é uma coisa que pode ser obtida indiferentemente por meios violentos ou não. [...] os Objetivos Nacionais têm que ser procurados ou defendidos por todos os meios, indistintamente. [...] se a Constituição atrapalha, muda-se a Constituição" (Comblin, 1980, p. 54-57).

Construída a partir do governo de Harry Truman⁶, a Doutrina de Segurança Nacional reorientava a política estadunidense, redefinindo o inimigo, o "comunismo internacional", que, como perigosa hidra, estaria expandindo seus tentáculos também sobre a América Latina. Essa posição era projetada em um discurso ambíguo que, por um lado, combatia o comunismo e suas conspirações e, por outro, prometia crescimento econômico interminável e um caminho inquestionável para o reino da liberdade infinita, obviamente disponível apenas para aliados "disciplinados e obedientes".

A partir de então, toda e qualquer crítica ao modelo estadunidense seria tratada como manifestação ideológica que exigia reação imediata, ora no campo político, ora no campo ideológico/psicológico – pois, para a DSN, o campo das ideias é, também, um campo de guerra. O nível da reação dependeria das circunstâncias políticas e do grau de periculosidade percebido nas "ameaças". O que estava em jogo a partir de então era a segurança dos interesses das empresas e do poder estadunidense. Para defendê-los não haveria limites, e os EUA não evitariam recorrer

[...] com frequência à dominação e à coerção, não hesitando em liquidar a oposição. Mesmo internamente o país tem um histórico de intolerância que nega seu apego à sua Constituição e ao regime de direito. O macarthismo, o assassinato ou a prisão de líderes dos Panteras Negras, os campos de concentração para os japoneses na Segunda Guerra Mundial, a vigilância e infiltração em grupos de oposição de todos os tipos e, agora, certa disposição para derrubar a Carta de Direitos mediante a aprovação do Patriot Act⁷ (Harvey, 2012, p. 40).

A Guerra Fria elimina as fronteiras físicas, enfraquece os limites entre os tempos de paz e os de guerra declarada. O que conta acima de qualquer pressuposto ético e moral, acima de qualquer compromisso com a verdade mais elementar ou as ilusões mais infantis, são os interesses econômicos da expansão do mercado e do lucro das empresas sediadas no território estadunidense. Nesta conjuntura, Comblin (1980) diz que o desejo de segurança tende a ser ilimitado. Tende espontaneamente para o absoluto. Parafraseando Kissinger, Comblin complementa: a segurança absoluta tem um preço, que é a insegurança absoluta dos outros.

A partir da Doutrina de Segurança Nacional, a interpretação do que ocorre na política internacional exigiria da ciência política e da história a formulação de um novo conceito. Pois cada vez que o status quo fosse colocado em questão ou surgisse um governo desfavorável – ou passível de tornar-se desfavorável – aos EUA, seria necessário ver o espectro da Guerra Fria (Comblin, 1980). Tal espectro incluía os governos latino-americanos, que, ao longo da década de 1960, seguiam projetos de desenvolvimento de base

⁴ "[...] a repressão pós-Segunda Guerra Mundial erroneamente chamada de macarthismo (na verdade, uma campanha para minar os sindicatos, a cultura do proletariado e o pensamento independente, lançada por empresários e democratas liberais muito antes de MacCarthy entrar em cena e cometer o erro, que acabou por destruí-lo, de atacar pessoas poderosas) e os programas de políticas nacionais inaugurados pelo governo Kennedy e ampliados por seus sucessores, visando a solapar os partidos políticos independentes e os movimentos populares, através da subversão e da violência. As guerras e outras crises têm o dom de fazer com que as pessoas pensem e até se organizem, e o poder privado recorre sistematicamente ao Estado para conter essas ameaças a seu monopólio da arena política e da hegemonia cultural" (Chomsky, 2003, p. 38).

⁵ Ação semelhante ao imperialismo inglês do século XIX e politicamente muito próxima à defendida pela noção de "espaço vital" presente na doutrina nazifascista das décadas de 1930-1940.

⁶ Harry Truman (1884-1972), presidente dos Estados Unidos da América de 1945 a 1953. Entre os seus "grandes legados para a humanidade" soma-se o fato de ter sido quem autorizou o lançamento de duas bombas atômicas sobre as cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki. Segundo Vidal (2003, p. 135), "[...] dois dias depois da rendição do Japão, Truman falou (17 de agosto de 1945) que iria pedir para o Congresso aprovar um programa de treinamento militar universal em tempos de paz – ele fez o pedido e foi atendido [...]."

⁷ Foi um ato do Congresso dos Estados Unidos da América assinado e tornado lei pelo então presidente George W. Bush em 26 de outubro de 2001. O acrônimo, *USA PATRIOT Act of 2001*, significa – em tradução livre – "Ato de Unir e Fortalecer a América Providenciando Ferramentas Apropriadas Necessárias para Interceptar e Obstruir o Terrorismo, de 2001". Constam na lei medidas como: invasão de lares; espionagem de cidadãos suspeitos; interrogatórios e uso ilimitado da força contra suspeitos de espionagem ou terrorismo – todos sem direito a defesa ou julgamento.

nacional, colocando-se assim como inimigos a serem eliminados. Esses governos deveriam ser substituídos por um modelo militar, na medida em que esse modelo sempre se mostrou de acordo com a teoria da Segurança Nacional e são "[...] os menos antiamericanos do que qualquer outro grupo político" (Chomsky, 2003, p. 71).

O frágil limite entre a melhoria da qualidade de vida das populações latino-americanas e a taxa de lucro das empresas internacionais foi o divisor das políticas que separavam o desenvolvimento com justiça social das práticas de intervenção política comprometidas com um modelo de desenvolvimento associado e dependente.

Sob essa conjuntura, a América Latina passa por transformações políticas (que incluem a incorporação do discurso anticomunista e os golpes militares) que a inserem num cenário internacional de transformações⁸, completando um processo que já havia sido feito na reconstrução da Europa ocidental e do Japão.

A política da Guerra Fria visava "a manter a influência dos EUA sobre seus aliados industrializados e a refrear a política independente, os movimentos trabalhistas e outras formas de ativismo popular nessas nações" (Chomsky, 2003, p. 39). O discurso e as ações – tanto econômicas quanto militares – contribuíram para consolidar um sistema de coerção e privilégio internacional.

Para a estratégia estadunidense, "proteger" a América Latina e as demais áreas do Terceiro Mundo de qualquer tipo de ameaça, nacional ou "comunista", era a forma de garantir os recursos para o desenvolvimento das sociedades industrializadas. Mesmo que o custo político ou ético pudesse se tornar excessivamente alto, era necessário enfrentar os riscos, pois o nacionalismo era visto como a principal ameaça originada na América Latina. Os desgastes políticos e ideológicos/psicológicos decorrentes de tais ações seriam minimizados, desde que as elites tradicionais dos países latino-americanos garantissem as bases locais de apoio às intervenções.

Tais práticas rigorosas de coerção, segundo Kennam, "não nos devem causar escrúpulos desde que os resultados, no cômputo geral, sejam favoráveis a nossos objetivos. De modo geral, é melhor ter um regime forte no poder do que um governo liberal, se ele for indulgente e lasso, além de infiltrado por comunistas" (Kennam, *in* Chomsky, 2003, p. 70)⁹.

Definidas as prioridades econômicas e estabelecidos os pressupostos da Doutrina de Segurança Nacional como orientação política e ideológica/psicológica da reconstrução do pós-

guerra mundial, tornou-se evidente que para o Terceiro Mundo a coerção não poderia ficar a cargo somente da ordem policial, mas exigiria também o apoio das forças militares latino-americanas¹⁰. Especialmente depois que a Revolução Cubana de 1959 – originalmente reconhecida como moralizadora – passou a ser tratada como ultranacionalista e logo como aliada ao Bloco Comunista sob o comando da então União Soviética, Cuba se tornou uma inimiga declarada e uma ameaça radical, segundo os cânones da Guerra Fria. A partir de então, o maniqueísmo da Doutrina de Segurança Nacional volta-se para a América Latina, e todo e qualquer governo não alinhado ao projeto de desenvolvimento internacional passa a ser um possível inimigo.

Nessa nova conjuntura, as Forças Armadas terão a missão – quase sagrada – de criar e respaldar estados de Segurança Nacional "segundo um modelo neonazista com conseqüências bem conhecidas" (Chomsky, 2003, p. 72), cujo principal objetivo era "destruir em caráter permanente a ameaça percebida à estrutura vigente de privilégio socioeconômico, eliminando a participação política [...] das classes populares" (Chomsky, 2003, p. 72).

Ou ainda, como no discurso da Guerra Fria – que se pôde ouvir em todos os golpes militares e ditaduras –, o objetivo era destruir todas as ações e as formas de pensamento consideradas ideológica e psicologicamente identificadas com as ameaças comunistas, estivessem elas "infiltradas" nos sindicatos, nas universidades, nos meios de comunicação ou nas igrejas (Comblin, 1980). No caso do Brasil "[...] o General Golbery não concebe de outra maneira a guerra contra o comunismo: é uma guerra pela sobrevivência do Ocidente; é, portanto, uma guerra absoluta" (Comblin, 1980, p. 190-200).

Não existem limites para alcançar esses objetivos. A "segurança absoluta" não se importa com o significado ético dos termos, fazendo com que a qualificação dos inimigos e adversários se vincule mais a um "significado técnico" do que à precisão acadêmica. Não importa, também, se as conseqüências das ações decorrentes da Doutrina de Segurança signifiquem o desrespeito aos direitos humanos e a tortura se torne prática cotidiana. O que importa "é impedir o desenvolvimento independente e as prioridades equivocadas. Para atingir esse fim, muitas vezes é (lamentavelmente) necessário assassinar padres, torturar líderes sindicais, fazer camponeses 'desaparecerem' e intimidar de outras maneiras a população em geral" (Chomsky, 2003, p. 81)¹¹.

⁸ Econômicas e ideológicas nas principais nações europeias (o Plano Marshall visava à recuperação econômica para conter a expansão do socialismo de Estado); econômica, ideológica e militar no extremo oriente (apoio à França na Guerra da Indochina, participação na Guerra da Coreia e controle econômico e militar sobre o Japão e participação na Guerra do Vietnã).

⁹ Para Chomsky, o termo "comunista" "é usado no discurso estadunidense num sentido técnico, referindo-se a líderes trabalhistas, organizadores camponeses, padres que organizem grupos de autoajuda e outros elementos com prioridades equivocadas" (Chomsky, 2003, p. 70).

¹⁰ No caso do Brasil, as Forças Armadas participaram da Segunda Guerra Mundial como aliadas e sob o comando das Forças Armadas estadunidenses, convivendo intimamente com o discurso anticomunista então já manifesto. Segundo Chomsky, "[a] tarefa delas, como explicaram os 'intelectuais da ação' de Kennedy, seria retirar de seus cargos os líderes governamentais, sempre que, a juízo dos militares, a conduta desses líderes fosse lesiva ao bem-estar da nação" (Chomsky, 2003, p. 71).

¹¹ Ainda Segundo Chomsky (2003, p. 81), "[p]ortanto, os governos que têm as prioridades certas são levados a adotar essas medidas. Visto que as prioridades certas estão associadas à ajuda norte-americana, deparamos com uma correlação secundária entre a ajuda dos EUA e as violações dos direitos humanos."

Segundo Petras (1990), as ditaduras impostas na década de 1960, a partir da Doutrina de Segurança Nacional, possuíam o objetivo de transformar as estruturas econômicas da América Latina para inseri-las no projeto de internacionalização do capitalismo. Para alcançar o êxito esperado, construíram uma estratégia política que incluía: (a) controle e repressão dos movimentos sociais e das organizações classistas e políticas populares e nacionalistas; (b) rearticulação política dos setores dominantes sob a hegemonia do capital internacional com o apoio do Estado militarizado e disposto a não só suprimir as constituições nacionais e alterar a legislação, mas também a exercer todo e qualquer ato de imposição de sua vontade.

Havia, por parte dos EUA, um grande interesse em manter o Brasil sob tutela, desde o nível econômico até o político, pois entendiam o potencial que ele representava no contexto da América do Sul e pesavam as perdas que poderiam advir de um governo democrático. Essa estrutura conspiratória armada para intervir na política interna do Brasil tomou corpo com a renúncia de Jânio Quadros¹² e a ascensão ao poder de João Goulart, em 1961. Goulart deu início a uma série de reformas em nível de Estado e da economia. Essas reformas ocorriam ao mesmo tempo em que eram suspensas concessões de empresas internacionais – especialmente estadunidenses –, o que significava, para a Doutrina de Segurança Nacional, uma ameaça direta aos interesses dos estadunidenses.

Nessa época, a circulação de telegramas entre a embaixada americana no Brasil e a Casa Branca era intensa. Lincoln Gordon – então embaixador dos EUA no Brasil – informava cada passo do governo brasileiro, tencionando aspectos que poderiam representar uma ameaça para os interesses estadunidenses¹³. Esses telegramas, além de levarem ao governo americano de imediato o que se passava no Brasil, também deram início ao mo-

vimento para enfraquecer o governo de Goulart e culminaram com o golpe civil-militar de 1964. Segundo Peter Kornbluh¹⁴, coordenador do Arquivo de Segurança Nacional dos EUA – a CIA criou o que se chamava de “condições para o golpe”, como quem “arruma o salão para que a festa inicie”.

As práticas clandestinas vinham acompanhadas de ações no campo das políticas econômicas, como foi o caso da “Aliança para o Progresso”, que não dizia respeito apenas ao Brasil, mas à América Latina como um todo. Entre os milhões de dólares que eram enviados com objetivo de política econômica, muitos deles eram destinados para o desgaste do governo Goulart, sempre vinculado a uma matriz comunista. Boa parte dos dólares também era destinada aos opositores do governo Goulart, em uma evidente tentativa de fortalecer a oposição. Nessa mesma conjuntura, foram criadas entidades como o IPES¹⁵ e o IBAD¹⁶ que recebiam recursos para mapear os apoiadores de Goulart e fazer contrapropaganda¹⁷. Essa incluía filmes de curta-metragem exibidos em cinemas, refeitórios de empresas e até em praças de cidades do interior do país. Organizaram-se, também, “movimentos sociais” como as Marchas com Deus, pela Família e pela Liberdade e contra o comunismo ateu, que tiveram a participação de segmentos conservadores da sociedade, das igrejas cristãs e de parte do campo político¹⁸. Seu principal objetivo era criar as condições psíquicas favoráveis para a efetivação do golpe de Estado. Mobilizada a classe média, conquistado o apoio dos setores conservadores, criados os espaços de ação ideológica/psicológica, estava justificada a conjuntura para a intervenção militar. Esta deveria, preferencialmente, ser resolvida internamente, mas, caso surgisse alguma dificuldade, existia um “plano estratégico” representado pela Operação Brother Sam¹⁹ e um projeto político que seguia

¹² As primeiras manifestações dessas políticas datam de meados do século passado. Já haviam sido percebidas na deposição (1945) e suicídio de Getúlio Vargas (1954) e nas alegóricas tentativas de deposição de Juscelino Kubitschek (1956).

¹³ Na série “O dia que durou 21 anos”, escrita pelo jornalista Flávio Tavares (2011a, 2011b, 2011c) e exibida pela TV Brasil em 04, 05 e 06 de abril de 2011, são apresentados diversos documentos, gravações de áudio e testemunhos que comprovam a atuação dos serviços de inteligência norte-americanos, do embaixador americano no Brasil, Lincoln Gordon, e dos presidentes John Kennedy e Lyndon Johnson.

¹⁴ Também em entrevista ao jornalista Flávio Tavares para a série “O dia que durou 21 anos”.

¹⁵ Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES). Era uma entidade de matriz ideológica conservadora. Atuou na produção de material (filmes publicitários, panfletos, “pesquisas”, etc...) contra o governo do presidente João Goulart. Foi utilizada para mapear as atividades de movimentos sociais e de lideranças (partidárias, sindicais, etc...) consideradas comunistas. Tinha como apoiadores grandes empresas nacionais e internacionais, bem como setores da elite econômica do país. O IPES é considerado hoje o “ninho da serpente” do golpe militar de 1º de abril de 1964.

¹⁶ Instituto Brasileiro de Ação Democrática. Financiava candidatos opositores ao governo Goulart. Suas plataformas baseavam-se nos princípios da democracia formal e no anticomunismo da Doutrina de Segurança Nacional.

¹⁷ Em entrevista a Flávio Tavares, Plínio de Arruda Sampaio, então deputado federal, afirma: “[...] Não havia nem 1 minuto – das 24 horas do dia – em que não houvesse uma emissora financiada pelo IBAD dizendo algo contra o presidente João Goulart, dizendo algo contra a reforma agrária, dizendo algo contra o deputado Brizola, dizendo algo contra a desapropriação das Concessionárias que não haviam cumprido com o seu dever. O IBAD foi investigado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que concluiu que o objetivo do órgão era comprar – literalmente – deputados. Ou seja, uma conspiração política.”

¹⁸ Em telegrama enviado da embaixada norte-americana no Brasil diretamente para a Casa Branca, Lincoln Gordon afirma: “[...] A Marcha com Deus, pela Família e pela Liberdade instalou novo vigor nos conspiradores militares. [...] Castelo Branco finalmente aceitou a liderança das Forças Armadas agora determinadas a agir contra a dominação comunista”. Segundo Skidmore (2000, p. 190), “[...] [o] General Vernon Walters foi nomeado pelo governo estadunidense para a missão de organizar a conspiração, garantindo o apoio militar norte-americano para o sucesso do golpe.”

¹⁹ O aparato da *Operação Brother Sam* (Wikipédia, s.d.) consistia: no envio de 100 toneladas de armas leves e munições, navios petroleiros com capacidade para 130 mil barris de combustível, uma esquadrilha de aviões de caça, um navio de transporte de helicópteros com a carga de 50 helicópteros com tripulação e armamento completo, um porta-aviões classe Forrestal, seis destróieres, um encouraçado, além de um navio de transporte de tropas, e 25 aviões C-135 para transporte de material bélico.

os passos da Doutrina da Segurança Nacional e das práticas repressivas da Guerra Fria²⁰.

Experimentando a doutrina de segurança

Os princípios da Doutrina de Segurança Nacional significaram a inovação do golpe de Estado. O modelo de desenvolvimento nacional do governo deposto foi substituído por um modelo de desenvolvimento cuja hegemonia vinculava as ações políticas aos interesses do capitalismo internacional e de seus aliados internos. "Bancos, corporações multinacionais, capitalistas transnacionais latino-americanos e o Estado foram fortalecidos, e as aspirações hegemônicas dos Estados Unidos viraram realidade" (Petras e Veltmeyer, 2000, p. 28).

O discurso em defesa da democracia e dos direitos humanos que fundamentou o golpe não negava que ele "foi um movimento contra, e não por alguma coisa. Era contra a subversão, contra a corrupção. Você pode reprimi-las, mas não as destruirá. Era algo destinado a corrigir, não a construir algo novo, e isso não é revolução" (Geisel, 1981, *in* Gaspari, 2002, p. 138).

O simples pensar diferente poderia ser considerado causa de "subversão", sublevação comunista ou terrorismo. Assim, a DSN²¹, no caso do militarismo autoritário brasileiro, além de "repor as coisas no lugar", enquadrava o Brasil num modelo integrado, "com o saneamento das finanças, o empurrão do capitalismo nacional a um outro patamar, a integração aprofundada com o capital internacional e subserviência aos Estados Unidos na polarização da guerra fria" (Reis Filho, 2002, p. 438).

Nos moldes da DSN, o Estado passou a implantar e a financiar os projetos da modernização produtiva, aumentando a exclusão social. Através de Atos Institucionais²², reprimia a par-

ticipação política da sociedade civil. Mesmo a sociedade política foi colocada sob controle, e sua participação frequentemente disciplinada por cassação ou suspensão dos processos eleitorais.

Com o Ato Institucional nº 5 romperam-se os limites do discurso democrático e o sistema passou a: (a) radicalizar a repressão política, eliminando a oposição ao regime; (b) desenvolver campanha publicitária com o objetivo de segregar os opositores num projeto de purificação ideológica/psicológica e divulgar os êxitos econômicos do governo;

O AI-5 fechou o Congresso, universalizou a censura à imprensa, suprimiu o *habeas corpus*, possibilitando o desrespeito absoluto aos direitos humanos, se tornando "[...] o período em que mais se verificou a existência de tortura em larga escala e da repressão intensa, centralizada e descentralizada, empreendida pelas forças de segurança" (Stepan, 1986, p. 27)²³.

Para D. Paulo Arns, o decreto de dezembro de 1968 deu a impressão de que "[...] haviam apagado todas as luzes e que, no escuro, haveria dificuldade de uma ação direta em favor de qualquer pessoa. [...] O AI-5 preparou de fato a era do terror que se manifestaria durante os próximos sete anos, sobretudo" (Arns, *in* Viola, 2008, p. 85). Lafer (1996) entende a "era de terror" como uma manifestação originada no Estado militar e que se caracterizou pela utilização da violência, por parte dos governantes, como forma de preservar o poder. Ou ainda, no limite, "era o próprio Estado o agente do terror, que, depois de destruir o sistema político, passou a destruir-se a si próprio" (Weffort, 1988, p. 506).

A Doutrina de Segurança Nacional foi seguida com perfeição. O governo de base nacional – preocupado com reformas e participação popular – havia sido deposto, e a sociedade civil era mantida sob coerção sem limite, sendo que a modernização da economia concentrava riquezas e propriedades²⁴, as elites tradicionais – agora reassociadas ao capital internacional

²⁰ Para Hobsbawm (2007, p. 225), a Guerra Fria equivale à Terceira Guerra Mundial não só pela intenção da guerra entre as potências em conflito, mas também pelo grande número de guerras locais que ocorreram no período.

²¹ Sobre a Doutrina de Segurança Nacional veja-se também Rouquié (1982), O'Donnel (1982), Borges (2003) e Oliveira (1976).

²² O Ato Institucional nº 1 (AI-1) foi promulgado em 9 de abril de 1964, limitando-se sua vigência até 31 de janeiro de 1966. Ele objetivava reforçar o Poder Executivo e reduzir o campo de ação do Congresso. Suspendeu as imunidades parlamentares, autorizava a cassação de mandatos, a suspensão dos direitos políticos e a instalação dos Inquéritos Policial-Militares. Estabeleceu ainda a eleição indireta do presidente da República. O Ato Institucional nº 2 (AI-2) foi baixado em 17 de outubro de 1965, estabelecendo de forma definitiva a eleição indireta para a Presidência da República. Eliminava o pluripartidarismo, criando a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). O Ato Institucional nº 3 (AI-3) foi editado em fevereiro de 1966, estabelecendo a eleição indireta para governadores, prefeitos das capitais e de cidades consideradas áreas de segurança nacional. O Ato Institucional nº 4 (AI-4) foi promulgado em outubro de 1966 com a finalidade de reabrir o Congresso Nacional para aprovar a Constituição de 1967, através da qual os militares projetavam ter reorganizado política e juridicamente o país. O Ato Institucional nº 5 (AI-5) viria a demonstrar que tal projeto não poderia ser executado.

²³ Policiais e militares latino-americanos foram treinados na Escola das Américas, recebendo formação ideológica baseada nos princípios da Guerra Fria e adestramento em práticas de tortura, seus limites e suas possibilidades. Ao analisar esse período como um período de terror do Estado, Hobsbawm (2007, p. 128) destaca: No Ocidente, esse foi o período (aproximadamente 1960-85) em que se produziu o surto de torturadores treinados oficialmente e ocorreu uma onda sem precedentes de regimes militares na América Latina e no Mediterrâneo, que faziam a 'guerra suja' contra seus próprios cidadãos [...]."

²⁴ Segundo Fausto (2004, p. 487), "[t]omando-se como 100 o índice do salário mínimo de janeiro de 1959, ele cairia para 39 em janeiro de 1973. Esse dado é bastante significativo se levarmos em conta que, em 1972, 52,5% da população economicamente ativa recebiam menos de um salário mínimo e 22,8%, entre um e dois salários mínimos." O controle das políticas econômicas pelo Estado autoritário produziu uma série de mudanças na estrutura produtiva no Brasil e na América Latina. Entre as mudanças "foram duas as características decisivas e generalizadas: o aumento da exploração da força de trabalho e o aumento do controle estrangeiro da produção nacional, aprofundando a monopolização da economia" (Sader, 1982, p. 62).

– pareciam satisfeitas, e as máquinas ideológicas reconfiguravam a psicologia social em todo o território nacional. Recuperadas as heranças do autoritarismo colonial, preservadas as práticas do clientelismo paternalista, retomadas as arbitrariedades históricas, a violência política contra os opositores estava tecnologicamente atualizada, cientificamente orientada pela comunidade de informações e atuando em todo o continente.

O que não estava nos projetos dos estrategistas da DSN era que, mesmo invertendo todos os critérios de justiça e não tendo limites as atividades repressivas, a sociedade civil não se deixaria silenciar eternamente. Os movimentos sociais se reorganizavam em múltiplas articulações entre setores e classes distintas reunidas em torno de uma plataforma comum de lutas em defesa da redemocratização. Ou, dizendo de outro modo, a sociedade civil libertava-se do grilhão opressivo que a tornava culpada de pensar por si mesma.

Ao mesmo tempo, no aparelho do Estado, a “comunidade de informações” ultrapassava seus limites, quebrando a hierarquia indispensável para o funcionamento das Forças Armadas e reagindo às propostas de “abertura lenta e gradual” com atos terroristas²⁵, que extrapolavam as práticas de tortura, sequestro e assassinatos que já haviam se tornado lugar comum nesse meio²⁶.

A reorganização da sociedade civil teve como principal fator os movimentos em defesa da vida. A partir das tímidas e eficientes denúncias dos crimes contra a humanidade perpetrados pelo Estado ditatorial, articularam-se campanhas universalizantes que incluíam amplos setores sociais, os quais projetavam a recuperação dos direitos civis e políticos²⁷. Mesmo com todos os limites impostos pela censura aos debates públicos, o Movimento Democrático Brasileiro – partido ao qual fora destinado o papel de oposição – crescia a cada pleito, tornando-se maioria no Congresso Nacional e nas Assembleias Estaduais.

Na base da sociedade civil – nos setores sociais mais perseguidos – surgiam ações em defesa de direitos sociais e econômicos, organizando-se em movimentos como: um novo tipo de sindicalismo; em defesa da moradia; de superação da carestia; em defesa do meio ambiente e da reforma agrária.

A reorganização da sociedade civil forçava o Estado militar e preparava sua saída de cena, contanto – como no caso da anistia – que fosse possível transformar o passado em esquecimento. Por certo a amnésia pode ter suas vantagens, ou, a partir do que diz Eagleton (2005), para que continuar eternamente a

lembrar da felicidade de lutar por liberdade e ter a cabeça rachada pela polícia a cada manifestação nas ruas das cidades.²⁸

A memória como democracia

A reconstrução da história é um movimento permanente, como se o passado não tivesse passado e sempre fosse possível relebrá-lo sob a ótica do presente. A memória escolhe acontecimentos no espaço e no tempo quando, sobre ele, se constrói um significado coletivo (Bosi, 2003). É desse significado coletivo que se extrai, desde os primeiros sinais de civilização, a condição inerente de celebrar a vida, saudando o nascimento e pranteando a morte²⁹.

Tornou-se senso comum o pressuposto de que aqueles que não conhecem a história estão fadados a repetir seus erros. No caso específico dos brasileiros e dos latino-americanos mortos, tal erro se repete indefinidamente. Insepultos, os corpos mortos morrem a cada dia. Com eles morrem também a memória, a verdade e a possibilidade de reconstrução da condição humana tantas vezes violentada sob os Estados ditatoriais, como se eles permanecessem ainda atuantes, como censura e encobrimento da verdade, procurando manter “anestesiada” a consciência dos povos e de suas memórias. Suprimir o passado e mantê-lo no esquecimento é desconhecer que como “criaturas racionais precisamos conhecer a verdade. E isso inclui saber a verdade a respeito da verdade” (Eagleton, 2005, p. 159).

Menos preocupado com o significado da verdade do que com justificar os atos dos governos militares, Ernesto Geisel afirmava:

[...] no tempo do governo Juscelino alguns oficiais [...] foram mandados à Inglaterra para conhecer as técnicas do serviço de informação e contrainformação inglês. Entre o que aprenderam havia vários procedimentos sobre tortura [...] Não justifico a tortura, mas reconheço que há circunstâncias em que o indivíduo é impelido a praticar tortura para obter determinadas confissões e, assim, evitar um mal maior (Geisel, in Ansara, 2009, p. 13-14).

Já no século XXI – com o mesmo tom de sinceridade e arrogância – Dick Cheney, secretário de Estado no governo de George W. Bush, não recusa a dimensão da verdade ao defender a prática da tortura contra iraquianos e afegãos. Ao contrário,

²⁵ Entre outras atividades terroristas, a comunidade de informações foi acusada de preparar um atentado contra a comemoração do Dia do Trabalhador no Riocentro em 30 de abril de 1981.

²⁶ Ver livro *Memórias de uma guerra suja* (Guerra et al., 2012).

²⁷ Luta pelo fim da censura, pela anistia ampla, geral e irrestrita, pelo fim da Lei de Segurança Nacional e em defesa de uma Constituinte Soberana e, enfim, pelas eleições diretas.

²⁸ O autor faz referência a constante repressão da polícia política norte-americana sobre os jovens que defendiam o fim da Guerra do Vietnã propondo a política de Paz e Amor que resultara no movimento hippie e na radicalização do movimento feminista norte-americano.

²⁹ Para Mate (2009, p. 150) “[...] não se pode conquistar o que aqui se propõe – dar vida a um passado morto – se não se trava antes a batalha contra os que nos fizeram crer que o morto que está morto e que não há mais nada a fazer. Pois bem, se alguém tem respeito pelos mortos, se não está disposto a que, depois da morte física, sobrevenha a ele também a insignificância hermenêutica, que é como uma segunda morte, ele tem de descobrir no passado a chispa da esperança, isto é, tem que buscar no passado a luz que dê sentido ao que parece inerte.”

justifica o terror do Estado de forma transparente: "Por que todo esse estardalhaço? Os Estados Unidos estão apenas admitindo abertamente o que não só eles, mas também os outros Estados fazem e vêm fazendo o tempo todo. No mínimo temos menos hipocrisia agora" (Zizek, 2010, p. 28); como, aliás, já estava expresso pela Doutrina de Segurança Nacional no período da Guerra Fria.

Na apresentação do Eixo VI do Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3), lê-se: "A história que não é transmitida de geração a geração torna-se esquecida e silenciada. O silêncio e o esquecimento das barbáries geram graves lacunas na experiência coletiva de construção de identidade nacional" (Brasil, 2010, p. 209). Já em seu primeiro objetivo estratégico, o PNDH 3 reconhece que ocorreram violações dos direitos humanos por parte do Estado e se compromete em promover o esclarecimento do que ocorreu, "[...] a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional".

Como esquecer que, em nome do Estado, foram cometidos crimes contra a humanidade, rasgando um compromisso assumido desde 1948 pelo Estado brasileiro com o artigo 5º da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU: "Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante"?

Por certo os que cometeram tais crimes – e aqueles que os autorizaram – pretendem impedir a circulação dessas informações e perpetuar o esquecimento do que ocorreu, pois "apagar também tem a ver com esconder, ocultar, despistar, confundir os vestígios, afastar da verdade, destruir a verdade" (Rossi, 2010, p. 32).

Mesmo que a luta dos movimentos sociais tenha levado ao fim das arbitrariedades e a supressão da Lei de Segurança Nacional, as críticas expressas contra a investigação do passado preservam as tentativas de coagir a informação, mantendo vivas as práticas de censura de modo, que "o passado vencedor sobrevive ao tempo já que o presente se considera seu herdeiro" (Mate, 2009, p. 159).

O Eixo VI do PNDH 3, na Diretriz 23, estabelece que o reconhecimento da memória e da verdade como direito humano à cidadania "pressupõe a investigação pública como um compromisso do Estado com a sociedade civil – especialmente através da disponibilização dos documentos mantidos até o presente sob sigilo" (Brasil, 2010, p. 173).

Como recorda Adorno (1995, p. 31), ao analisar os crimes cometidos pelo nazismo, o improdutivo debate sobre o número de mortos nos campos de concentração e os debates sobre o nazismo na Alemanha nas décadas de 1960-1970: "O passado só estará plenamente elaborado no instante em que estiverem eliminadas as causas do que passou" (Adorno, 1995, p. 49).

A negação da violência praticada desde o Estado demonstra que o pensamento que possibilitou o seu uso permanece presente no cotidiano da vida política e nas teorias de segurança acima de qualquer outra forma de regulação e emancipação social, mesmo que se reconheça nas práticas de tortura o rompimento dos princípios éticos e morais que sempre a consideraram uma manifestação da infâmia. A mesma infâmia que pretende o esquecimento e a supressão histórica do ocorrido.

A memória possui a função "[...] de limitar a indeterminação (do pensamento e da ação) e de levar o sujeito a reproduzir formas de comportamento que já deram certo. A percepção concreta precisa valer-se do passado, que, de algum modo, se compõe da totalidade de nossa experiência adquirida" (Bosi, 2003, p. 37).

O caminho que a sociedade brasileira tem percorrido para reencontrar-se com sua história é ainda lento e repleto de lacunas. Os críticos do PNDH 3 buscam encerrar a questão do passado, numa atitude política que Adorno (1995, p. 29) já encontrara na Alemanha pós Segunda Guerra como uma proposta de eliminar o passado, "se possível inclusive riscando-o da memória".

Romper o silêncio da cidade pode contribuir para que nunca mais se veja "emergir o monstro da Lagoa" e, reconstituindo o passado, garantir o presente, projetando a este no futuro. Ou ainda: "A memória [...] sem dúvida tem algo a ver não só com o passado, mas, também, com a identidade e, assim (indiretamente), com a própria persistência no futuro" (Rossi, 2010, p. 24).

A América Latina tem reconstituído sua memória. Tanto a mais distante, do período colonial, como a mais recente, que a sociedade civil tem recuperado com o apoio do Estado ou independentemente dele. Busca-se a memória para recuperar o que ficou interrompido ou esquecido³⁰.

As Comissões da Verdade não exercem o papel de justiça ou de julgamento dos crimes cometidos ao longo do período histórico que investigam. Seu objetivo não é ser um tribunal penal. Ao contrário, buscam reconhecer os abusos cometidos pelos Estados nos períodos de exceção através da análise de documentos, depoimentos de testemunhas e pesquisas em arquivos públicos e privados. Procuram restabelecer a história de tempos obscuros e fomentar debates que superem a ignorância pública do ocorrido.

Essas Comissões tendem a ser temporárias, com um período predeterminado de atuação e com o compromisso de publicar um relatório final com as informações recolhidas, com conclusões e propostas de ação. Dependendo do país, algumas Comissões trabalham com uma metodologia baseada no sigilo dos dados recolhidos e não possibilitam espaço para o debate social. Quando tal fato ocorre, o próprio relatório pode vir a ser um impedimento para a história que a Comissão tem como objetivo recompor, assim como para a memória e para o desvendar do "propositalmente" esquecido.

³⁰ Para Mate (2009, p. 98), a partir de Walter Benjamin o passado sem continuidade "[...] entra em conflito com o horizonte interpretativo do historiador habitual. Entre esse passado e esse presente não há continuidade, não há progresso, mas, antes, um encontro secreto ou [...] 'uma força messiânica', isto é, uma responsabilidade das gerações atuais com as gerações passadas sobre o presente para que se encarregue de suas demandas".

As Comissões têm responsabilidade na reconstrução da verdade e da memória, na compreensão do contexto em que ocorreram as violações dos direitos humanos. São elas que abrem o acesso a testemunhos e arquivos e se incumbem de elaborar os documentos e as propostas de ações públicas que delas possam resultar.

A memória social, assentada sobre uma verdade revelada para a sociedade civil e assumida pelo Estado, pode contribuir para a construção de uma identidade histórica voltada para a consolidação das liberdades democráticas. Ao construir as suas memórias, os povos vivem experiências dolorosas que podem levar os Estados a assumir a verdade e a fazer justiça, reconstituindo experiências de projetos reprimidos, vidas e mortes historicamente negadas.

As críticas conservadoras feitas ao PNDH 3 permanecem voltadas para o passado, com a tendência de preservar o silêncio e o esquecimento. Sua presença faz com que a recuperação da memória e da verdade se torne uma operação tão perigosa a ponto de "resultar tão estranha tornando-se sinal inequívoco de que o inimigo que matou uma vez anda solto" (Mate, 2008, p. 150).

Como observa Veríssimo (2010)³¹, o direito humano que se quer promover "é o direito da nação à memória que hoje lhe é sonogada. Só por uma grande falência da razão, por uma irreversível crise semântica, se poderia aceitar verdade como sinônimo de revanche." O passado sobrevivendo no tempo impede o presente de ocupar seu lugar na história e, refazendo-se o passado, possibilita-se ao presente construir a si mesmo.

A memória a ser recuperada e a verdade a ser desvelada vão além da informação por si mesma, compõem um quadro de cultura política capaz de universalizar a participação social em busca da democracia para que os regimes de força nunca mais ocupem o lugar da cidadania.

Referências

- ADORNO, T.W. 1995. *Educação e emancipação*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 190 p.
- ANSARA, S. 2009. *Memória política, repressão e ditadura no Brasil*. Curitiba, Juruá Editora, 379 p.
- BORGES, N. 2003. A Doutrina de segurança Nacional e os Governos militares. In: J. FERREIRA; L.A. DELGADO, *O Brasil Republicano: Regime militar e Movimentos Sociais em fins do Século XX*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 423 p.
- BOSI, E. 2003. *O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social*. São Paulo, Ateliê Editorial, 219 p.
- BRASIL. 2011. Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm. Acesso em: 29/09/2012.
- BRASIL. 2010. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Brasília, SEDH/PR.
- CHOMSKY, N. 2003. *Contendo a democracia*. Rio de Janeiro, Editora Record, 516 p.
- COMBLIN, J. 1980. *A ideologia da Segurança Nacional – O poder militar na América Latina*. 3ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 251 p.
- EAGLETON, T. 2005. *Depois da Teoria – Um olhar sobre os Estudos culturais e o pós-modernismo*. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 301 p.
- FAUSTO, B. 2004. *História do Brasil*. 12ª ed., São Paulo, EDUSP, 650 p.
- GASPARI, E. 2002. *A Ditadura Envergonhada*. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 478 p.
- GUERRA, C.; NETTO, M.; MEDEIROS, R. 2012. *Memórias de uma guerra suja*. Rio de Janeiro, Topbooks, 291 p.
- HARVEY, D. 2012. *O novo imperialismo*. 6ª ed., São Paulo, Edições Loyola, 201 p.
- HOBBSBAWM, E. 2007. *Globalização, democracia e terrorismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 182 p.
- LAFER, C. 1996. *A Reconstrução dos Direitos Humanos em Diálogo com o Pensamento de Hanna Arendt*. São Paulo, Companhia das Letras, 406 p.
- MATE, R. 2009. *Meia-noite na história – Comentários às teses de Walter Benjamin sobre o conceito de história*. São Leopoldo, Editora Unisinos, 440 p.
- O'DONNELL, G. 1982. Tensões do Estado Autoritário-burocrático e a Questão da Burocracia. In: D. COLLIER, *O novo autoritarismo na América Latina*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- OLIVEIRA, E.R. 1976. *As Forças Armadas: Política e ideologia no Brasil (1964-1969)*. Petrópolis, Vozes, 133 p.
- PETRAS, J. 1990. Economia Política Del Terror de Estado: Chile, El Salvador y Brasil. In: J. PETERSEN et al., *El Terrorismo del Estado: O papel dos Estados Unidos*. Navarra, Txalaparta.
- PETRAS, J.; VELTEMEYER, H. 2000. *Hegemonia dos Estados Unidos no Novo Milênio*. Petrópolis, Vozes, 268 p.
- REIS FILHO, D.A. 2002. Vozes Silenciadas em Nome da Ditadura. In: M.L.T. CARNEIRO (org.), *Minorias Silenciadas*. São Paulo, EDUSP.
- ROSSI, P. 2010. *O passado, a memória, o esquecimento: seis ensaios da história das idéias*. São Paulo, Editora UNESP, 240 p.
- ROUQUIÉ, A. 1982. *O Estado militar na América Latina*. São Paulo, Alfa-ômega, 476 p.
- SADER, E. 1982. *Um rumor de botas: a militarização do Estado na América Latina*. São Paulo, Polis, 195 p.
- SKIDMORE, T.E. 2000. *Brasil de Getúlio a Castelo*. 7ª ed., São Paulo, Editora Paz e Terra, 512 p.
- STEPAN, A. 1986. *Os Militares: da Abertura a Nova República*. 3ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 115 p.
- TAVARES, F. 2011a. O dia que durou 21 anos. Brasília, TV Brasil, Episódio 1. Online. 27 min. color. son. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=NU7S4CwrwVA>. Acesso em: 09/07/2012.
- TAVARES, F. 2011b. O dia que durou 21 anos. Brasília, TV Brasil, Episódio 2. Online. 26 min. color. son. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=1JZnNvnSloM>. Acesso em: 09/07/2012.
- TAVARES, F. 2011c. O DIA que durou 21 anos. 2011. Direção de Flávio Tavares. Brasília, TV Brasil, Episódio 3. Online. 28 min. color. son. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=UObjtKq0ps>. Acesso em: 09/07/2012.
- VERÍSSIMO, L.F. 2010. Planos e direitos. *Zero Hora*, 21 de jan., p. 2.
- VIDAL, G. 2003. *Sonhando a guerra: sangue por petróleo e a junta Cheney-Bush*. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 175 p.

³¹ Artigo de Luís Fernando Veríssimo publicado em 21 de janeiro de 2010 no jornal *Zero Hora*, sob o título de "Planos e direitos".

- VIOLA, S.E.A. 2008. *Direitos humanos e democracia no Brasil*. São Leopoldo, Editora Unisinos, 220 p.
- WEFFORT, F.C. 1988. Por que democracia. In: A. STEPAN, *Democratizando o Brasil*. São Paulo, Paz e Terra, p. 483-519.
- WIKIPÉDIA. [s.d.]. Operação Brother Sam. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Opera%C3%A7%C3%A3o_Brother_Sam. Acesso em: 10/06/2012.
- ŽIŽEK, S. 2010. *Como ler Lacan*. Rio de Janeiro, Zahar, 157 p.

Submetido: 16/07/2012
Aceito: 01/08/2012